

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº005/2024 - Data: de 12
de janeiro de 2024.

PORTARIA N.º 003/2024.
De 12 de janeiro de 2024.

Súmula: “Concede férias ao Secretário Municipal de Esporte, Lazer Juventude do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1.495/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 05 (cinco) dias de férias ao Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, **Paulo Eduardo dos Santos**, matrícula n. 352.541, que serão gozados no período de 15/01/2024 (inclusive) à 19/01/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designado o servidor: **Marlon Vagner Moreira**, matrícula n. 360.870, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período 15/01/2024 (inclusive) à 19/01/2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.01.12 17:05:38
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal